EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

Ementa:
ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

JUSTIFICATIVA:

É necessária a conferência para debate da situação das nossas crianças e adolescentes, para que com isso, não venhamos a nos deparar com situações inusitadas em que ferem o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor